

Bei nº 94 de 05 de abril de 1980

49

Abre crédito especial para
o fim que especifica e dá outras
providências

O Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, Es-
tado do Piauí.

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal
no corrente exercício a conta do saldo anterior
e excesso de arrecadação ou anulação de dota-
ção orçamentária a abrir crédito especial
no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil e
zeiros) para aquisição de 3 (três) Terrenos:

§ 1º Dois Terrenos medindo 13,20 x 32,00 m
de fundo, para a construção do prédio para a
sede própria do escritório de Água e Esgoto do
Piauí S/A (ABESPISA).

§ 2º Um Terreno medindo 1942 m² para
depósito de lixo da cidade.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

São Antônio de Lisboa, 05 de abril de 1980

Beiz Gonzaga Batista
Prefeito Municipal

Registrado em:

05.04.1980

Josefa Beiza de Sousa
Secretária